



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2015, de 16 de abril de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 260/2014 – CARAÚBAS, datado de 18 de novembro de 2014, que solicita investigação de desaparecimento de um aparelho Televisor das dependências do referido Campus;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores: **Daniel Freitas Freire Martins, Tasia Moura Cardoso do Vale, Fernando Neres de Oliveira e Antônio Lucas Filho** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de um aparelho Televisor do estoque do patrimônio do Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
16/04/15

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete